
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Rectificação n.º 96/2008 de 14 de Outubro de 2008

É rectificada a deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, de 12 de Setembro de 2008, publicada com o n.º 80/2008, no Jornal Oficial, II Série n.º 186, de 30 de Setembro, onde se lê:

“... delegar nas Chefes de Divisão de Acção ...”, deverá ler-se:

“...delegar nas Chefes de Divisão de Acção Social ...”.

2 de Outubro de 2008 .– A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.